

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022



Série

Número 2

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1/2021

Designa Carlos Miguel Encarnação Santos, assistente operacional do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para exercer funções de motorista do Gabinete.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 1/2021****Sumário:**

Designa Carlos Miguel Encarnação Santos, assistente operacional do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para exercer funções de motorista do Gabinete.

Texto:

Considerando que, por motivos de aposentaç o, o motorista do meu Gabinete, cessa fun oes no referido cargo a 1 de janeiro de 2022, tornando-se necess rio proceder   sua substitui o;

Considerando, que nos termos do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/M, de 3 de novembro, que fixa a dota o dos gabinetes do Presidente do Governo Regional e dos secret rios regionais, o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;   aplic vel subsidiariamente aos Gabinetes dos membros do Governo Regional;

Assim, ao abrigo, dos n.ºs 1, 2 e da parte final do n.º 3, do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/M, de 3 de novembro, e dos artigos 11.º e 12.º e  nea d) do n.º 4 e n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1- Designar, para exercer fun oes de motorista do meu Gabinete, Carlos Miguel Encarn o Santos, assistente operacional do Servi o de Sa de da Regi o Aut noma da Madeira, E.P.E. -RAM.
- 2- O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2022.
- 3- A nota curricular do designado   publicada em anexo ao presente despacho.

Esta despesa est  contemplada no or amento de 2022 da Presid ncia do Governo Regional nas seguintes rubricas or amentais: D.01.01.03.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.05. A0.B0.

Presid ncia do Governo Regional da Madeira, 30 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO**Nota curricular****I. Dados Pessoais:**

Nome: Carlos Miguel Encarn o Santos

Data de Nascimento: 29/04/1985

Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilita oes Liter rias:

Curso T cnico de Contabilidade

III: Experi ncia Profissional:

- 01/06/2001 a 30/09/2003 - Cartiregas, Lda, Cartaxo (Portugal)

Constru o e manuten o de Espa os Verdes;

- 01/12//2007 a 30/04/2008 - Pontua o Ideal - Constru o, Promo o Imobili ria, Lda.

Escritur rio

- 01/05/2008 a 30/09/2011 - Granicamacha, Lda

S cio Gerente

- 01/12/2004 a 31/12/2018 - Discoteca Vespas - Rebelos e Camacho, Lda

Barman

- 14/01/2013 a 08/02/2019 - Assistente Operacional no Servi o de Medicina Interna, Hospital dos Marmeleiros do Servi o de Sa de da Regi o Aut noma da Madeira, EPE, Funchal (Portugal)

- 11/02/2019 a 31/12/2021 - Assistente Operacional - Motorista no Parque de Viaturas do Bom Jesus do Servi o de Sa de da Regi o Aut noma da Madeira, EPE, Funchal (Portugal)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)